



---

# PROGRAMA DE Integridade

# APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade é mais um instrumento para reforçar o compromisso do Grupo Energisa contra qualquer tipo de ato ilícito, de forma ativa ou passiva, que envolva qualquer pessoa física ou qualquer agente ou instituição pública ou privada, nacional ou estrangeira.

Todos nós precisamos estar conscientes da necessidade de cumprirmos integralmente as leis e os regulamentos, em especial as leis anticorrupção.

O Grupo Energisa está presente na vida de milhões de brasileiros e brasileiras em vários estados da federação com a missão de transformar energia em conforto, em desenvolvimento e em novas possibilidades com sustentabilidade, oferecendo soluções energéticas inovadoras aos clientes, agregando valor aos acionistas e oportunidade aos seus colaboradores.

O presente documento é um guia para ajudar você a compreender as ações da empresa em prol da ética, da conformidade e da anticorrupção. Seu apoio é fundamental.

## CONHEÇA A ÍNTEGRA DO PROGRAMA

**Programa de Integridade:**

<https://ri.energisa.com.br/governanca-corporativa/politicas-e-codigos-energisa/>

## O que é um Programa de Integridade?

Programa de Integridade é um conjunto de iniciativas adotadas pelo Grupo Energisa que visam a valorização dos princípios éticos e a prevenção contra todo e qualquer ato ilícito, inclusive fraude e corrupção.

**Integridade é sinônimo de honestidade, retidão, conformidade, justiça, respeito às pessoas, à sociedade, ao meio ambiente, aos regulamentos e às leis.**



# ABRANGÊNCIA

O Programa engloba todos os sócios, administradores e colaboradores de todas as empresas do Grupo Energisa, bem como qualquer pessoa física ou jurídica com a qual a Energisa mantenha relações profissionais, institucionais ou comerciais, no Brasil ou no exterior, incluindo clientes, fornecedores, parceiros, agentes e empresas públicas ou privadas e órgãos governamentais em sede federal, estadual ou municipal.

# RESPONSÁVEL

A administração do Programa fica a cargo da área de auditoria e riscos, que se reporta à Vice-Presidência Financeira, ao Comitê de Auditoria e Riscos e ao Comitê de Ética. Mas a responsabilidade pelo cumprimento do Programa é de todos. Cada um de nós deve zelar pelo pleno atendimento aos pilares do Programa.

O Programa conta com o total apoio e comprometimento da Alta Administração do Grupo Energisa e foi aprovado pelo seu Conselho de Administração.

# OBJETIVO

O Programa tem o objetivo de reforçar o compromisso do Grupo Energisa com iniciativas nacionais e internacionais relacionadas à ética e integridade, incluindo prevenção e combate à corrupção, em todas as suas formas, bem como definir diretrizes para o tratamento das questões ligadas ao tema, em sintonia com o que estabelece a Constituição Federal e as leis infraconstitucionais, em especial a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto 8.240/2015).

A Lei Anticorrupção trata dos atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Nosso Programa de Integridade engloba as empresas públicas, privadas, órgãos não governamentais e as pessoas físicas, enfim, toda a sociedade. Na Energisa integridade é a alma do negócio e vale para tudo e para todos.

## Conheça a Lei Anticorrupção e o Decreto

Lei 12.846/2013:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm)

Decreto 8.420/2015:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/decreto/d8420.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8420.htm)



# PILARES

O programa está estruturado em **6 pilares**:

- I. Estrutura e planejamento*
- II. Gestão de riscos e controles*
- III. Políticas, processos e sistemas*
- IV. Auditoria*
- V. Integridade/Compliance*
- VI. Monitoramento e reporte*

em 6 pilares:



## As Pessoas são o elemento-chave do Programa

Os pilares não conseguem sustentar o Programa de Integridade se não houver um elo entre eles e dentro deles. E esse elo são as Pessoas, em especial as Pessoas do Grupo Energisa.

Sem colaboradores preparados, líderes engajados e executivos comprometidos, os pilares do Programa não resistem ao vírus da não conformidade e da ilicitude. Por esse motivo, as Pessoas são mais do que um pilar, elas são o elemento-chave que conecta os pilares e sustenta uma estrutura que tem ao centro os Valores que cultivamos.

**Veja a seguir cada um desses pilares.**

# I. ESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Sem uma estrutura organizacional bem desenhada e um planejamento bem-feito torna-se muito difícil disseminar boas práticas, identificar vulnerabilidades, combater atos ilícitos e adotar medidas corretivas de forma rápida.

O Grupo Energisa tem uma estrutura societária sólida e um organograma desenhado de forma a permitir uma gestão eficiente. O planejamento é também um dos pontos fortes. Temos um sistema de gestão consolidado e que valoriza a simplicidade, a agilidade e a eficiência. Além disso, as atribuições funcionais de todos nós estão bem definidas, seja nos estatutos e regimentos, seja nos planos de cargos das empresas.

## Conheça a composição do Comitê de Auditoria e Riscos

Comitê de Auditoria e Riscos:

<https://ri.energisa.com.br/governanca-corporativa/administracao-2/>

# II. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

Conhecer os riscos inerentes ao negócio e os riscos dos inúmeros processos internos é fator crítico de sucesso. Por isso, temos uma gestão de riscos adequada e controles eficientes que minimizam a ocorrência de desvios.

Conheça algumas das atribuições da área de gestão de riscos:

- Assegurar que os principais riscos estejam mapeados e tratados
- Contribuir para a melhoria dos controles internos, identificando eventuais vulnerabilidades nos processos
- Atuar preventivamente para que as ações empresariais estejam em sintonia com as leis e regulamentos
- Apoiar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão em todos os níveis
- Implantar e acompanhar planos de mitigação dos riscos e melhoria dos controles internos

O Grupo Energisa conta com um Comitê de Auditoria e Riscos, ligado ao Conselho de Administração, que acompanha regularmente os trabalhos de gestão de riscos e auditoria.

# III. POLÍTICAS, PROCESSOS E SISTEMAS

O Grupo Energisa conta com várias políticas e normas internas que dão suporte aos negócios. Nossos processos são bem desenhados e contam com procedimentos claros com vistas a uma atuação segura de todos os profissionais. Os principais sistemas computacionais são desenvolvidos sob medida para garantir a eficiência das operações e o correto registro das informações, em especial as informações contábeis, que traduzem com absoluta fidelidade todas as transações das nossas empresas.

Sem políticas, processos e sistemas robustos a integridade das operações pode ficar comprometida. Veja abaixo algumas políticas e normas adotadas pela empresa:

- Código de Ética e Conduta
- Código de Governança Corporativa
- Política de Operações com Partes Relacionadas
- Política de Negociação de Valores Mobiliários
- Política de Controle e Divulgação
- Política de Destinação de Resultados
- Política de Doações e Patrocínios
- Política de Indicação e Remuneração dos Administradores
- Política de Gestão de Riscos
- Política de Privacidade
- Política de Segurança da Informação
- Norma de Prevenção à Fraude no Ambiente Computacional
- Norma de Gestão de Contratos
- Normas Técnicas e Comerciais
- Etc.



Conheça as políticas e normas da empresa

No site de Relações com Investidores:  
<https://ri.energisa.com.br/governanca-corporativa/politicas-e-codigos-energisa/>  
Na intranet

## IV. AUDITORIA

Todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades do Grupo Energisa estão sujeitos a avaliação de conformidade e integridade, conforme planejamento anual de auditoria.

Os processos críticos das nossas empresas passam regularmente por auditorias internas e externas<sup>1</sup> para que estejamos sempre em conformidade com as leis e regulamentos. Auditorias e diligências específicas também podem ser realizadas em fornecedores e parceiros visando a conformidade dos contratos celebrados.

A auditoria contribui fortemente para que nossos processos sejam aprimorados a cada dia e não tenham brechas que permitam a ocorrência de problemas ou desvios de qualquer natureza, em especial os de corrupção e de natureza ética.

Os auditores são profissionais preparados e atuam de forma independente para garantir um bom diagnóstico dos controles internos, sempre visando a melhoria dos nossos processos.

Os auditores seguem um rígido código de ética profissional, que inclui a total confidencialidade e o sigilo das informações a que têm acesso. Os auditores também fazem a apuração de denúncias envolvendo problemas éticos.

Nenhum processo, documento ou informação pode ser sonegado à auditoria. Colabore com a auditoria interna e externa.

1. As auditorias externas são realizadas por empresas especializadas, conforme leis vigentes. As auditorias internas são feitas por auditores internos (da própria Energisa), que seguem padrões de mercado.



## V. INTEGRIDADE/ COMPLIANCE

Com esse pilar o Grupo Energisa oferece uma estrutura consistente, moderna e eficiente para o tratamento das questões éticas, ilícitas e de corrupção.

Esse pilar contempla o Código de Ética e de Conduta, o Comitê de Ética e o Canal de Denúncias, elementos essenciais para a prevenção e análise de problemas éticos que possam surgir no dia a dia das nossas empresas.

A Energisa mantém um Canal de Denúncias em parceria com empresa especializada em recebimento de relatos e denúncias sobre irregularidades que podem ocorrer no meio corporativo, ou seja, o canal é terceirizado e funciona 24h por dia. As denúncias são recepcionadas, gerenciadas e investigadas por profissionais de alto nível que garantem o sigilo necessário ao tratamento das denúncias.

Alia-se a esse pilar os treinamentos periódicos no Código de Ética e Conduta que todos os profissionais devem fazer anualmente para se manterem atualizados.

### Veja mais

Conheça os membros do Comitê de Ética:

<https://ri.energisa.com.br/governanca-corporativa/administracao-2/>

**Conheça os termos e condições do Canal de Denúncias:**

<https://www.grupoenergisa.com.br/etica-e-transparencia>

## Atos inaceitáveis no Grupo Energisa

O Código de Ética e Conduta do Grupo Energisa aborda os princípios éticos fundamentais e as relações com as pessoas, empresas, entes públicos e a sociedade como um todo. Da mesma forma, o Código traz as condutas inaceitáveis, inclusive os atos lesivos à administração pública.

Leia periodicamente o Código e tome conhecimento da Lei Anticorrupção. Esses dois documentos, entre outros, são fundamentais para que estejamos sempre cientes das nossas responsabilidades e das consequências dos nossos atos.

Somos um Grupo centenário, construído com muito Trabalho, Competência e Honestidade. Prezamos por relações éticas, líticas, com toda a sociedade.

Respeitamos os direitos humanos, o meio ambiente e as leis. Ajude-nos a aprimorar essa história de sucesso.

O Grupo Energisa não admite qualquer tipo de retaliação contra alguém que fez uma denúncia de boa-fé.



Escaneie o qr  
code e faça sua  
denúncia

### Canal de Denúncia

Telefone: 08000005913

Site: <https://www.canaldeetica.com.br/energisa/>



## VI. MONITORAMENTO E REPORTE

O permanente monitoramento das ações e reporte dos resultados são condições essenciais para o alcance dos objetivos empresariais e, no caso, para o sucesso do Programa de Integridade.

Não se consegue gerenciar aquilo que não se conhece. Para conhecer é preciso medir, monitorar. E isso deve resultar em relatórios que vão apoiar a tomada de decisão, em todos os níveis.

No Grupo Energisa temos uma cultura muito bem consolidada de gestão estratégica, que contempla vários itens de controle e de verificação que são monitorados de forma permanente.

O monitoramento do Programa de Integridade e o reporte dos resultados engloba todos os pilares anteriores. Além dos relatórios internos, nossas Demonstrações Financeiras anuais e Relatório de Sustentabilidade trazem informações importantes sobre a gestão da empresa, com total transparência.

## Aderência do Programa

O Programa de Integridade do Grupo Energisa está aderente à Lei Anticorrupção, em especial ao disposto no Art. 42 do Decreto 8.420, cujo resumo segue abaixo.

- ÿ Comprometimento da alta direção
- ÿ Padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade
- ÿ Padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidas a terceiros
- ÿ Treinamentos periódicos
- ÿ Análise periódica de riscos
- ÿ Registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica
- ÿ Controles internos que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras
- ÿ Procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios/contratos
- ÿ Independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do programa
- ÿ Canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros
- ÿ Medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade
- ÿ Procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades
- ÿ Diligências apropriadas para contratação e, conforme o caso, supervisão, de terceiros
- ÿ Verificação, durante os processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas
- ÿ Monitoramento contínuo do programa de integridade visando seu aperfeiçoamento
- ÿ Transparência da pessoa jurídica quanto a doações para candidatos e partidos políticos

# QUIZ

ESCREVA V (VERDADEIRO) OU F (FALSO) NAS AFIRMATIVAS ABAIXO:

- ( ) Integridade é sinônimo de ética, de honestidade.
- ( ) Auditoria e riscos são pilares do Programa de Integridade.
- ( ) O Programa de Integridade não precisa ser monitorado.
- ( ) Políticas, processos e sistemas são indispensáveis.
- ( ) Apenas colaboradores podem acessar o Canal de Denúncias.
- ( ) Todos são responsáveis pelo Programa de Integridade.
- ( ) O Canal de Denúncias da Energisa é terceirizado.
- ( ) O Programa de Integridade abrange apenas colaboradores próprios.
- ( ) O Programa de Integridade é gerenciado pelo Conselho de Administração.
- ( ) Não posso omitir dados e informações para a auditoria interna ou externa.
- ( ) O Programa de Integridade atende à Lei Anticorrupção.
- ( ) Posso sofrer penalidades se não cumprir o Código de Ética.
- ( ) Denúncias de desvios éticos são tratadas de forma confidencial.
- ( ) A Alta Administração precisa estar engajada no Programa.
- ( ) Devo cumprir ordens superiores mesmo sendo ilícitas.
- ( ) Tenho que fazer treinamento de ética a cada 2 anos.
- ( ) Corrupção ocorre apenas quando há prejuízo para a Energisa.
- ( ) Cabe ao Comitê de Ética analisar e julgar os atos ilícitos.
- ( ) Os fornecedores e parceiros não precisam seguir o Código de Ética.
- ( ) Suborno, propina ou extorsão são formas de corrupção.
- ( ) Posso receber uma vantagem indevida se não houver prejuízo para a empresa.
- ( ) Tráfico de influência é uma forma de corrupção.
- ( ) Posso falsificar documentos, registros e relatórios se for para beneficiar empresa.
- ( ) Oferecer ou pedir vantagem para agilizar um processo é um ato de corrupção.
- ( ) Auditorias e diligências específicas em fornecedores fazem parte do Programa.
- ( ) Não devemos nos omitir quando nos deparamos com atos ilícitos.
- ( ) Devo sempre pensar se minha atitude é legal, honesta e imparcial.
- ( ) A Energisa tem tolerância zero para atos ilícitos e de corrupção.
- ( ) Quem cumpre, apoia e denuncia desvios éticos pode ser punido.
- ( ) A corrupção pode assumir diversas formas. Devemos estar atentos.

## Dúvidas e sugestões

Responda as questões ao lado para ver se você assimilou bem os conceitos do Programa de Integridade.

Leia e estude o Programa de Integridade, o Código de Ética e Conduta, a Lei Anticorrupção e seu Decreto. Siga rigidamente as leis e os normativos internos.

No seu dia a dia podem surgir situações não abordadas no Programa de Integridade, no Código de Ética e Conduta e demais normas legais ou internas. Se você tiver dúvida, procure esclarecer com seu gestor imediato ou fale com o Canal de Denúncias.

Pense nas consequências dos seus atos (ação ou omissão) e zele pela sua reputação e pela reputação da empresa.

**Leia. Estude. Pratique. Compartilhe.**